DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 05 de agosto de 2025 - Edição: 803

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 065/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de Carrinho para Coleta de Lixo LUTOCAR com capacidade de 100 litros, com pneus inclusos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Galileia/MG, no valor total de R$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)**,** tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 05 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – Termo de Extinção do Contrato nº 107/2025, originado da realização de Inexibilidade de Licitação nº 008/2025, firmado com **CSE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ – Nº 51.009.714/0001-00**. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos especializados para realização de consultas e atendimentos nas unidades de saúde (CMS), em atendimento a solicitação da secretaria de saúde no município de Galileia/MG. Data Rescisão: 30/06/2025. Galiléia-MG, 05/08/2025. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 05 de agosto de 2025 - Edição: 803

PORTARIA Nº 95 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA PLACA DE OBRA DA ACADEMIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Galileia.

Considerando a necessidade de nomear um fiscal de contrato de execução e de placa de obra da academia de saúde junto a secretaria de Saúde de Galileia/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como fiscal de contrato e placa de execução de obra da academia de saúde junto a secretaria de Saúde de Galileia/MG, a Srª. **ANTÔNIA ELIVÂNIA PORTO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o **nº** [redacted] com atribuição de fiscalização, da execução do contrato da obra e da placa de obra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 05 de agosto de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187
Dados: 2025.08.05 15:24:08 -03'00'